

IMÓVEIS

NEGÓCIO DE OCASIÃO

COND. VERANA TERRENO
259 M² / R\$ 107.000,00

TRATAR: (14)99784.4473

SERVIÇOS

ATENÇÃO AO PRAZO: LICENCIAMENTO

PARCELAMOS TUDO EM ATÉ 24X NO CARTÃO DE CRÉDITO

DESPACHANTE LOPES

Rua: Humberto de Campos, 150 - Próximo ao Tauste Norte

(14)3301-3464 (14)99606-2241 (14)99744-1878

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97

Comarca de Marília - Estado de São Paulo

= EDITAL =

O 1º Serviço de Registro de Imóveis de Marília, Estado de São Paulo, faz saber que segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pelo credor, da Contrato de Financiamento Imobiliário (Couto Rosa Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA e LOTE 01 Empreendimentos S.A), garantido por Alienação Fiduciária, registrado na matrícula nº 58.131, deste Registro Imobiliário, do imóvel situado nesta cidade de Marília (SP), no Lote nº 19, Quadra 10 do Loteamento Residencial e Comercial Fazenda São Sebastião, vem por meio deste edital intimar KLEBER MATOS DE OLIVEIRA, com saldo devedor de vossa responsabilidade, para fins de cumprimento das obrigações contratuais de pagamento, relativas aos encargos e parcelas vencidas desde 25/10/2017 até a presente data. Informo ainda, que o valor destes encargos, está sujeito atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento; às despesas de cobrança (intimação/edital), somando-se, também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, valores que serão informados nesta Serventia Registral. Desta forma, procedo à INTIMAÇÃO, através de Edital, de KLEBER MATOS DE OLIVEIRA, para que dirija-se a esta Serventia Registral de Imóveis, situada à Rua São Carlos nº 97 – Marília-SP, onde deverá efetuar a purga do débito do Contrato acima discriminado, devidamente atualizado, no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados a partir da última publicação deste edital. O pagamento das obrigações mencionadas neste edital, atualizado diariamente, deverá ser feito em moeda corrente do país, ou através de cheque administrativo, em favor do(s) credor(es). As despesas com as intimações e edital SERÃO COBRADAS SEPARADAMENTE, e os respectivos valores podem ser informados por este delegado. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel, em favor do credor fiduciário, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97.

Marília-SP, 27 de novembro de 2024.

PAULO ROBERTO CAMARGO

Oficial Registrador

para assinar só ligar

3311-5400

JORNAL DA MANHÃ

A NOTÍCIA LEVADA A SÉRIO

NEGÓCIO DE OCASIÃO

COND. GARDEN PARK

CASA TÉRREA. ESTUDA PERMUTA POR IMÓVEL DE MENOR VALOR EM MARÍLIA OU VERA CRUZ. 4 suítes, armários embutidos, área gourmet, piscina aquecida, terreno 360 m² e 280 m² de construção - R\$ 1.370.000,00

(14)99784.4473

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97

Comarca de Marília - Estado de São Paulo

= EDITAL =

O 1º Serviço de Registro de Imóveis de Marília, Estado de São Paulo, faz saber que segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pelo credor, da Contrato de Financiamento Imobiliário (Couto Rosa Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA e LOTE 01 Empreendimentos S.A), garantido por Alienação Fiduciária, registrado na matrícula nº 58.451, deste Registro Imobiliário, do imóvel situado nesta cidade de Marília (SP), no Lote nº 08, Quadra 21 do Loteamento Residencial e Comercial Fazenda São Sebastião, vem por meio deste edital intimar MOACIR SILVA REZENDE, com saldo devedor de vossa responsabilidade, para fins de cumprimento das obrigações contratuais de pagamento, relativas aos encargos e parcelas vencidas desde 25/11/2016 até a presente data. Informo ainda, que o valor destes encargos, está sujeito atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento; às despesas de cobrança (intimação/edital), somando-se, também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, valores que serão informados nesta Serventia Registral. Desta forma, procedo à INTIMAÇÃO, através de Edital, de MOACIR SILVA REZENDE, para que dirija-se a esta Serventia Registral de Imóveis, situada à Rua São Carlos nº 97 – Marília-SP, onde deverá efetuar a purga do débito do Contrato acima discriminado, devidamente atualizado, no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados a partir da última publicação deste edital. O pagamento das obrigações mencionadas neste edital, atualizado diariamente, deverá ser feito em moeda corrente do país, ou através de cheque administrativo, em favor do(s) credor(es). As despesas com as intimações e edital SERÃO COBRADAS SEPARADAMENTE, e os respectivos valores podem ser informados por este delegado. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel, em favor do credor fiduciário, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97.

Marília-SP, 27 de novembro de 2024.

PAULO ROBERTO CAMARGO

Oficial Registrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ

PREGÃO 012/2024 (Eletrônico)

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Echaporá, o Edital do Pregão nº 012/2024 (Eletrônico), que dispõe sobre a SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR QUALIFICADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VISANDO O ATENDIMENTO DE PACIENTES DIAGNOSTICADOS COM TEA E CASOS QUE DEMANDEM AVALIAÇÃO MULTIPROFISSIONAL, CONFORME ENCAMINHAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ECHAPORÁ. O início da Sessão Pública dar-se-á no dia 13/12/2024, às 09h00min, na plataforma BLL Compras. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Praça Riodante Fontana, nº 10, Echaporá/SP, ou pelo e-mail licitacao@echapora.sp.gov.br ou site: www.echapora.sp.gov.br. As informações dos dados para acesso e cadastro devem ser feitas na página inicial no site do BLL compras, https://bll.org.br/. Luis Gustavo Evangelista, Prefeito Municipal de Echaporá – e-mail licitacao@echapora.sp.gov.br ECHAPORÁ/SP, 28 de novembro de 2024 – FONE (18) 3356-9010.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

zuk

Credora Fiduciária: VALE DO CANAÃ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Fiduciante: JAQUELINE CAMARGO DOS SANTOS

LOTE 02- Um terreno compreendendo o lote nº 03, da quadra de letra "Q", do Loteamento Residencial Vale do Canaã, em Marília/SP, medindo 25,24 metros de frente para a Alameda dos Ypes, por 47,08 metros da frente aos fundos; encerrando uma área de 1.188,20 metros quadrados; confrontando de um lado com o lote nº 02, de outro lado com o lote nº 04, e nos fundos, com o lote nº 14, e pela frente com a citada via pública; terreno esse distante 41,79 metros do início da curvatura existente na esquina da Alameda dos Hibiscos, localizado do lado par da numeração. Imóvel objeto da matrícula nº 54.522 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Marília/SP. Observação: Consta conforme Av.3, Ação de Execução de Título extrajudicial, referente ao processo nº 1135634-39.2023.8.26.0100. Imóvel desocupado. **Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 11/12/2024, às 10:00 h. Lance mínimo: R\$ 728.849,58. >2º Leilão: 18/12/2024, às 10:00 h. Lance mínimo: R\$ 281.014,97.**

O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloeira. Edital completo no site do leiloeiro. **DORA PLAT**, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744. Para mais informações: Whatsapp: (11)99514-0467, ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

EDITAIS

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VERA CRUZ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados os associados deste sindicato, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 15 de dezembro de 2024, as 09:00 (nove) horas, em primeira convocação na Sede do Sindicato, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Leitura, discussão e votação da ata da assembleia anterior; 2) Leitura, discussão e votação do processo do Orçamento Financeiro para o exercício de 2025, com as peças que compõem; 3) Parecer do Conselho Fiscal. De acordo com a alínea "D" do artigo 524, da Consolidação das Leis do Trabalho, as deliberações sobre a tomada de aprovação de Contas da Diretoria serão feitas por escrutínio secreto. No caso de não haver número legal para a realização da assembleia, ora convocada, fica marcada outra para uma hora após, no mesmo local e que se realizara com qualquer número de associados presentes.

Vera Cruz, 29 de novembro de 2024.

Cirso Valim - Presidente

SEJA DOADOR DE ÓRGÃOS

FALE COM SUA FAMÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA OS CARGOS DE DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO MARILIENSE DE ESPORTES INCLUSIVOS PARA O QUADRIÊNIO 2025/2028

O presidente da Associação Mariliense de Esportes Inclusivos (AMEI), Sr. JOÃO AILTON MARCATO, no uso de suas atribuições estatutárias e no desempenho dos deveres que lhe estão atribuídos pelo inciso II, art. 30, do Estatuto Social da AMEI, e em cumprimento ao disposto nos artigos 37, 38 e 39 do mesmo diploma, torna público o processo de eleição para os cargos de direção e do conselho fiscal da entidade e convoca os associados, que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias, a participarem das eleições (quadriênio 2021-2024), de acordo com as normas previstas no Estatuto e o disposto no presente edital.

Art. 1º – A eleição dar-se-á por votação a ser realizada nas dependências da Associação Mariliense de Esportes Inclusivos sito à Avenida Reverendo Alvaro Simões nº 1600, Parque São Jorge, CEP: 17.520/080 – Marília/SP, às 16h do dia 13 de dezembro de 2024, sexta-feira.

Art. 2º – Cumprindo disposição estatutária do artigo 9º incisos V e VI, ficam convidados os Associados para formação de chapa aos cargos acima e homologação da inscrição até o dia 10 de dezembro de 2024;

Art. 3º – Fica sob responsabilidade do Presidente da chapa, encaminhar o requerimento para cadastro de chapas devidamente assinado, aos cuidados do Presidente da AMEI até o dia 10 de dezembro de 2024.

Art. 4º – As chapas homologadas serão divulgadas a partir do dia 11 de dezembro de 2024 e as eleições ocorrerão em Assembleia Geral Ordinária conforme data e local supracitados;

Art. 5º – As eleições têm por finalidade a escolha dos membros da Diretoria Executiva — formada pelos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, Diretor Técnico e Esportivo e Diretor de Ação Social e do Conselho Fiscal, integrado por três membros titulares e três suplentes, para o quadriênio de 2025 a 2028;

Art. 6º – Poderão votar e ser votados os associados aptos a voto;

Art. 7º – Conforme o Art. 39º do Estatuto, no caso de chapa única, a eleição poderá ser por aclamação.

Art. 8º - É lícito aos senhores diretores, atletas e associados se fazerem representar na Assembleia ora convocada por terceiro, por meio de instrumento de procuração pública ou particular, com poderes específicos, indispensáveis para sua participação.

Marília/SP, 29 de novembro de 2024.

JOÃO AILTON MARCATO

Presidente

MUNICÍPIO DE ECHAPORÁ/ SP

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA

O Prefeito do Município de Echaporá/SP, torna público que realizará, por meio da empresa Instituto Aplicativa, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, o Processo Seletivo Nº 01/2024, sob supervisão da Comissão Fiscalizadora nomeada por meio da Portaria Nº, 453/2024, regido de acordo com a Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, em Regime Estatutário, sob a Lei Municipal 1.928/2017 e demais alterações e as demais Leis Municipais em vigor, destinado ao provimento as vagas nos cargos de PEB I - Professor de Ensino Básico I, PEB II - Artes, PEB II - Educação Especial, PEB II - Educação Física, PEB II - Inglês, descrito na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do Edital de abertura do Processo Seletivo. O edital, na íntegra, e seus anexos serão publicados, no endereço eletrônico www.institutoaplicativa.org.br e Diário Oficial Eletrônico do Município de www.institutoaplicativa.org.br, iniciando-se no dia 02 de dezembro de 2024 e encerrando-se, no dia 13 de dezembro de 2024.

Echaporá/SP, 28 de novembro de 2024.

Luis Gustavo Evangelista

Prefeito Municipal de Echaporá/SP

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

zuk

Credoras Fiduciárias: INCORPORADORA VILLA FLORA

AQUARIUS SPE LTDA e AQUARIUS URBANISMO LTDA

Fiduciante: MIRIAN CRISTINA BARBOSA

LOTE 01 - Um terreno compreendendo o lote nº 01, da quadra "G", do Bairro Villa Flora Aquarius, em Marília/SP, medindo 3,00 metros de frente para a Rua 05, até um ponto; deste ponto segue em curvatura na esquina da Rua 06 numa distância de 14,14 metros, até outro ponto; deste ponto segue em linha reta até os fundos do terreno, confrontando com a referida Rua 06, numa distância de 16,00 metros; de outro lado onde confronta com o lote nº 02, mede 25,00 metros; nos fundos onde confronta com o lote nº 30 mede 12,00 metros; encerrando uma área de 282,62 metros quadrados, localizado do lado ímpar da numeração. Imóvel objeto da matrícula nº 61.332 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Marília/SP. Observação: (I) Imóvel com restrições urbanísticas conforme Av.1, (II) Consta conforme Av.4, penhora dos direitos, (III) Imóvel desocupado. **Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 11/12/2024, às 10:00 h. Lance mínimo: R\$ 323.018,99. >2º Leilão: 18/12/2024, às 10:00 h. Lance mínimo: R\$ 397.427,90.**

O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloeira. Edital completo no site do leiloeiro. **DORA PLAT**, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744. Para mais informações: Whatsapp: (11)99514-0467, ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

veículos

Hyundai HB20 brasileiro desembarca na Argentina

Já comercializado na Colômbia, México, Paraguai e Uruguai, o Hyundai HB20 produzido em Piracicaba (SP), desembarca agora na Argentina para início de venda em dezembro.

A versão destinada ao consumidor argentino é a hatchback com motor 1.6 litro de 123 cv de potência e 15,5 kgf.m de torque, com opção de transmissão manual ou automática, ambas de seis velocidades.

“O HB20 é produzido unicamente aqui no Brasil e exportado para países da América do Sul desde 2016, mas nunca havia sido destinado à Argentina, que agora adota uma política econômica mais aberta às importações e deverá voltar a ser um dos maiores mercados automotivos da nossa região”, avalia Airton Cousseau, presidente e CEO da Hyundai para o Brasil e as Américas Central e do Sul.

O executivo destaca alguns diferenciais do modelo, dentre os quais “o design recentemente atualizado, o elevado nível de equipamentos de segurança, conforto e tecnologia, além da comprovada confiabilidade do motor e da transmissão”.

A lista de itens de série contempla seis airbags, freios ABS com EBD, controles eletrônicos de estabilidade e tração, sinalização de frenagem de emergência, assistente de partida em rampa e piloto automático com limitador de velocidade.

Algumas configurações, segundo comunicado da marca sul-coreana divulgado na última sexta-feira, 22, também contarão com detector de fadiga do motorista e sistema de frenagem autônomo.

A empresa lembra que o HB20 foi projetado exclusivamente para o mercado brasileiro, onde foi lançado em 2012.

Mas quatro anos depois passou a ser exportado, sendo líder de vendas em sua categoria no Uruguai e no Paraguai.

Em 14 anos já foram produzidas 1,7 milhão de unidades do hatch da Hyundai, das quais 95% foram destinadas ao mercado nacional, onde o modelo figura historicamente como um dos três mais vendidos a cada ano.

Produzido em Piracicaba (SP), hatchback desembarca na Argentina para início de venda em dezembro

Divulgação/Hyundai

VWCO coloca para andar projeto de caminhão movido a biometano

Projeto de desenvolvimento com caminhão a biometano busca atender operações de coleta de resíduos

Divulgação/VWCO

A Volkswagen Caminhões e Ônibus (VWCO) avança com desenvolvimento de caminhão movido a biometano ao programar início de testes em operações reais com cliente a partir de 2025. O projeto é baseado em um Constellation 26.280, uma das atrações da montadora na recente Fenatran 2024.

O fabricante direciona o modelo para atender ao mercado de coleta de resíduos, segmento com o maior potencial de produzir o próprio biometano a partir do material orgânico proveniente do lixo.

O modelo escolhido pela VWCO configurado na versão Compactor recebeu, segundo a VWCO, a maior capacidade de armazenamento do combustível da categoria, com 240 m³ (960 litros), suficientes para proporcionar autonomia de até 300 km.

O maior argumento, além da possibilidade de se beneficiar com custo operacional menor a partir da produção própria de biometano, é o potencial de reduzir em até 90% a emissão de CO2 no ciclo do poço a roda.

Pelas contas apresentadas pela VWCO, em uma operação típica na qual o veículo percorre de 50 mil a 70 mil quilômetros/ano, providenciaria redução de 150 toneladas de CO2.

O Constellation 26.280 preparado para operar com o biometano combina motor de ciclo Otto de 280 cv e 1.100 Nm de torque com transmissão automática. O modelo também tem freio retarder, controle eletrônico de estabilidade e assistente de partida em rampa, além de estreitar novo sistema de direção, suspensões modulares e eixos.